MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MANEJO DE SOLO E ÁGUA
Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - E.mail: ppgmsa@ufersa.edu.br

EDITAL NPCO2 01/2026 (RETIFICADO)

Seleção de bolsistas de graduação, pós-graduação, pós-doutorado e pesquisadores visitantes para atuarem em projeto de pesquisa do Acordo de Colaboração PD&I, Processo nº 23091.011877/2026-78, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-árido - UFERSA, a Fundação Guimarães Duque – FGD e a Petronas Petróleo Brasileiro LTDA

O Núcleo de Pesquisa em Economia de Baixo Carbono (NPCO2) torna público a **II Retificação do Edital NPCO2 01/2026** para seleção de bolsistas de graduação, pós-graduação, pós-doutorado e pesquisador visitante para desenvolverem projetos no âmbito do projeto de pesquisa "Manguezais do Sertão: Da Pressão Antrópica aos Créditos de Carbono Azul — Um Modelo Replicável de SbN para Manguezais com MRV Digital, Geoprocessamento e Benefícios para Comunidades Locais no Litoral Semiárido".

Onde se lê:

4.1 O processo de seleção dos bolsistas do projeto será desenvolvido pela Comissão de Seleção designada pela coordenação do NPCO2.

a) Os(As) candidatos(as) inscritos serão avaliados na etapa de Arguição Oral realizada de maneira presencial, sendo necessário o(a) candidato(a) dispor de equipamentos de informática (computador), caso opte por realizar algum tipo de apresentação (não obrigatória). O equipamento de data-show para apresentação será disponibilizado pela comissão de seleção.

b) A comissão avaliadora não se responsabilizará por eventuais problemas decorrentes do equipamento de informática do candidato que comprometa a etapa de arguição. Caso acontença algum desses problemas e que venha a impossibilitar a entrevista, esta será finalizado e o(a) candidato(a) será avaliado(a) pelas informações coletadas até o momento da interrupção.

c) O dia e horário da arguição oral será divulgado até o dia 16 de novembro de 2026.

d) A arguição oral terá duração máxima de 25 minutos para cada candidato(a). Caso o(a) candidato(a) não

esteja presente no local de apresentação no horário divulgado para sua arguição, o mesmo será desclassificado.

Leia-se

4.1 O processo de seleção dos bolsistas do projeto será desenvolvido pela Comissão de Seleção designada pela coordenação do NPCO2.

a) Os(As) candidatos(as) inscritos serão avaliados na etapa de Arguição Oral realizada de maneira remota, sendo necessário o(a) candidato(a) dispor de equipamentos de informática (computador), caso opte por realizar algum tipo de apresentação (não obrigatória).

b) A comissão avaliadora não se responsabilizará por eventuais problemas decorrentes do equipamento de informática do candidato que comprometa a etapa de arguição. Caso acontença algum desses problemas e que venha a impossibilitar a entrevista, esta será finalizado e o(a) candidato(a) será avaliado(a) pelas informações coletadas até o momento da interrupção.

c) O dia e horário da arguição oral será divulgado até o dia 16 de novembro de 2026.

d) A arguição oral terá duração máxima de 20 minutos para cada candidato(a). Caso o(a) candidato(a) não esteja presente no local de apresentação no horário divulgado para sua arguição, o mesmo será desclassificado.

Mossoró, 16 de novembro de 2026.

Prof. Dr. Daniel Valadão Silva
Coordenador do Projeto e do NPCO2

Prof. Dr. Rogério Taygra Vasconcelos Fernandes
Vice-coordenador do Projeto